



### ANEXO III MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

94

ITEM 03 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLATAÇÃO DE SOFTWARE E ACOMPANHAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DOS INDICADORES DE SAÚDE, ASSIM COMO GERENCIAMENTO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.
DECLARAÇÃO
legal o(a) Sr(a) por intermédio de seu representante nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.01.01 - PE-PE que:
a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Solonópole, Estado do Ceará, que, tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura do(s) Contrato(s) e Ordem(ns) de Serviço poderão se dar através de endereço eletrônico oficial e válido a ser fornecido pelo Licitante, sendo este:
E-mail:
b) Que cabe a este, realizar o acompanhamento, receber todas e quaisquer informações relativas ao presente processo (prazos, comunicados, informativos e etc.), sob pena de decadência ou de conhecimento como resposta tácita aos atos, bem como, descumprimento as condições editalícias e as sanções relativas.

C) Que a administração, poderá, ainda, de forma facultativa e complementar, também realizar a publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, <u>através</u> de publicação na imprensa oficial (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Solonópole.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data	8
 (representante legal)	





## ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

95

PREGÂ	RATO Nº: ÃO ELETRÔNICO Nº 20	23.03.01.01 - PE		DE MUNIOUTRO	UM LA CIPAL D O A EM O FIM C	UE ENTRE SI C ADO A PR DE SOLONÓPO PRESA QUE NELE SE D	DLE, E DO
jurídic sua Pr Ceará (a) do prese	nicípio, por meio da F a de direito público int refeitura Municipal na , através do(a) , aqui der , esta , nes o CPF nº nte TERMO DE CONTRA	nominado(a) de belecida na, apena, apena	z Lima 3  CONTRA  tada pelcas denom cláusulas	neste at ATANTE,  (a) Sr(a).	o, CEP o repre e de o , inscrita	63.620-000, Sentado(a) per butro lado a a no CNPJ/MI	colonópole, elo(a) Sr(a). a Empresa F sob o n.º , portador n entre si o
1.1. 2023 SOFT SAÚI SOLO REFE Licita	Processo de Licitação de 1.03.01.01 - PE, cujo do WARE E ACOMPANHADE, ASSIM COMO GERIONÓPOLE/CE, CONFORRÊNCIA ANEXO AO E degões Públicas c/c os terminadores de la companya	o, na modalida objeto é a CON' AMENTO DOS SI ENCIAMENTO, JI RME ESPECIFICA DITAL, em confo ermos da Lei Fed	ade PRE TRATAÇÃ STEMAS UNTO A S ÇÕES CO ormidade eral nº 10	DE INFOI SECRETAR INTIDAS N	RMAÇÃO IIA DE SA IO PROJ ei Feder	D DOS INDICA AÚDE DO MU IETO BÁSICO/ ral Nº 8.666/9	ADORES DE NICÍPIO DE TERMO DE
2.1. IMPI INDI DO I BÁS	O presente contrat LATAÇÃO DE SOFTWA CADORES DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE SOLON ICO/TERMO DE REFER USULA TERCEIRA - DO	to tem como ARE E ACOMPAN ASSIM COMO G NÓPOLE/CE, CON ÊNCIA ANEXO A	objeto IHAMEN' ERENCIA NFORME O EDITAI	MENTO, . ESPECIFIC	JUNTO /	A SECRETARIA CONTIDAS N	DE SAÚDE O PROJETO
de d	O valor da presente a conformidade com as mpanhadas das Certio alizadas, observadas as	notas fiscais/fatu dões Federais, E	iras devid staduais dital.	damente a e Munici	atestada pais do	s pelo Gestor	), a ser pago da despesa, cedor, todas
	LOTE QUANTIDADES VALORES						
Nº	ESPECIFIC	CAÇÕES	UNID	PONTO	MÊS	UNITÁRIO	TOTAL







VALOR TOTAL

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.

96

3.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

3.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

3.5. Por ocasião do fornecimento deverá ser apresentado recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E INÍCIO, DO LOCAL EXECUÇÃO E DO SUPORTE

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá por 12(doze) meses contado a partir da data da sua assinatura, admitindose, porém, a prorrogação nos termos do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.2. Os serviços serão iniciados em até 05 (CINCO) DIAS, a contar da emissão da ORDEM DE

SERVIÇOS, nos locais determinados pela CONTRATANTE.

4.3. Suporte Técnico, deverá ser prestado em horário de expediente da Unidade Administrativa, com prazo máximo de 03 horas para solução de problemas, após a abertura do chamado técnico;

4.4. Após a abertura do chamado técnico, este deverá estar no local ou entrar em contato com a Prefeitura para fins de análise do problema em no máximo 30 minutos;

## CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações correrão à conta do(a) . nas dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/ P-A/N° DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	DESPESAS

## CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

- 6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02.
- 6.2. O CONTRATADO obriga-se a:
- 6.2.1. Obedecer às especificações constantes neste Termo;
- 6.2.2. Responsabilizar-se pela entrega do material/execução dos serviços, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;







6.2.3. Realizar a entrega/executar os serviços dentro do prazo estipulado;

97

6.2.4. O retardamento na entrega do objeto/execução dos serviços, não justificado considerarse-á como infração contratual;

6.2.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

6.2.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

6.2.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento dos bens objeto deste Termo;

6.2.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

#### 6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

6.3.1. Exercer a fiscalização da execução do contrato;

6.3.2. Assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a execução dos serviços licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados; 6.3.3. Efetuar o pagamento conforme convencionado em clausula contratual.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

- 7.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de assinar o Contrato ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Solonópole e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de Solonópole pelo prazo de até 5(cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:
- 7.1.1 multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor empenhado no caso de:
- a) Recusar em assinar o contrato;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução dos serviços;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- 7.1.2 multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no início da execução do objeto contratual solicitado, contados do recebimento da Ordem de Serviços no endereço constante do cadastro, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da Ordem de Serviços, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da execução dos serviços;
- 7.1.3 multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Serviços, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do bem requisitado;
- 7.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do serviço, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas







98

nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

a) advertência;

b) multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo do contrato, conforme o caso;

7.3- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

7.3.1- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do

pagamento a que o licitante fizer jus.

7.3.2- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.3.3- As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei

Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

7.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

7.4.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Solonópole e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura Municipal de Solonópole pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, independentemente de interpelação judicial, com as conseqüências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

## CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à

proposta licitatória.

9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.







99

9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da

Administração.

9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o

procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. O foro da Comarca de Solonópole é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Solonópole-CE, de	de	<u> </u>
-------------------	----	----------

<NOME DO SECRETARIO GESTOR> SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL SECRETARIA DE CONTRATADA

<REPRESENTANTE DA EMPRESA> <CPF REPRESENTANTE DA EMPRESA> <NOME DA EMPRESA>

	CONTRATADA	~
TESTEMUNHAS:		
1	CPF. Nº	
2	CPF. Nº	







# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 2023.03.01.01-PE

100

O PREGOEIRO SUPLENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE — CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 DE MARÇO DE 2023, ÀS 08:00H (OITO HORAS), por meio do sítio "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, modo de disputa ABERTO E FECHADO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tombado sob o nº 2023.03.01.01-PE, com fins a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLATAÇÃO DE SOFTWARE E ACOMPANHAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DOS INDICADORES DE SAÚDE, ASSIM COMO GERENCIAMENTO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro — Solonópole/CE — CEP 63.620-000 ou pelo site <a href="http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes">http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes</a>. Maiores informações no endereço citado ou e-mail: licita.solonopole@gmail.com ou fone: (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 11h30min. O Pregoeiro Suplente.

## A SER PUBLICADO DIA 06 DE MARÇO DE 2023.

- QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SOLONÓPOLE, 03 de Março de 2023.

Pregoeiro Suplente





101

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Suplente do Município de Solonópole, no uso das suas atribuições, CERTIFICA, para os devidos fins, que o aviso de licitação do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.03.01.01- PE, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), bem como, no Jornal "O Povo", Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE e Diário Oficial da União - DOU, no dia 06 de Março de 2023.

Solonópole-CE, 06 de Março de 2023.

Italo Dantas Vieira Pregoeiro Suplente



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP002/2023

O Presidente da Comissão de Licitação localizada na Av. Francisco França Cambrala, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, comunica aos interessados que no dia 22/03/2023, às 09h, abrirá licitação, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de conclusão da construção de quadra coberta com vestlário, localizada no KM-27, Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, do município.

Desporto, do município.

O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de atendimento ao público das 08h às 12h ou pelo portal: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, e no site do município: https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/.

#### JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

#### EXTRATO DE CONTRATO № 35/2023-SMS

Extrato do Contrato Nº 0035/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa ASLI COMERCIAL EIRELI, CNPI sob o nº 01.578.276/0001-14. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 151/2021 e A.R.P. Nº 035/2022 - SMS e Processo Nº P225843/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos do Componente Estratégico i - anticoncepcionais destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 151/2021 e A.R.P. Nº 035/2022 - SMS e Processo Nº P235843/2023. Valor Global R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sus publicação. Data da Assinatura: 02 de Março de 2023. Signatários: Representante da Contratada: Ciro Roberto da Silva.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2023-SMS

Extrato do Contrato № 0033/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico № PE22020- SMS e A.R.P. 059/2022 e Processo № P235844/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos da atenção básica III (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Doutor Estevam Ponte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico № PE2200- SMS e A.R.P. 059/2022 e Processo № P235844/2023. Valor Global: R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Alessandro Rotoli Camargo.

#### EXTRATO DE CONTRATO № 32/2023-SMS

EXTRATO DE CONTRATO № 32/2023-SMS

Extrato do Contrato № 0032/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LITDA, CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35. DA Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico № 22052 - SMS e Ata de Registro de Preços № 109/2022 - SMS e Processo nº P225842/2023, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos da atenção básica VIII (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as específicações e quantitativos previstos no Anexo i - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico № 22052 - SMS e Ata de Registro de Preços № 109/2022 - SMS e Processo № P225842/2023. Valor Global: RS 39.440,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 02 de Março da 2023. Signatários: Representante da Contratatarte: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratato: Euição REXPAZO DE CONTRATO № 37/2023-SMS

#### EXTRATO DE CONTRATO № 37/2023-SMS

Extrato de Contrato № 0037/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNP) sob o nº 36.099.392/0001-35. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico N° 22019 - SMS e Ata de Registro de Preços № 050/2022 - SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos da atenção básica II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as específicações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade Pregão Eletrônico № 22019 - SMS e Ata de Registro de Preços № 050/2022 - SMS e Processo № 9235848/2023. Valor Global: R\$ 42.060.00 (Quarenta e dois mil e sessenta reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 02 de Março de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Eugênio José Gusmão da Fonte Filho.

#### EXTRATO DE CONTRATO № 31/2023-SMS

Extrato do Contrato Nº 0031/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ sob o nº 05.964.983/0001-08. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 22032 - SMS e A.R.P. 063/2022 e Processo № P235846/2023 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de kits estéreis e pinças para exame ginecológico, destinados ás unidades de Saúde da Secretaria do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico N° 22032 - SMS e A.R.P. 063/2022 e Processo Nº P235846/2023. Valor Global: R\$ 56.090,00 (Cinquenta e seis mil e noventa reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 02 de Março de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Maria Derlange Pinheiro Maia

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2023-SMS

Extrato do Contrato № 0034/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa 6B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 10.782.385/0001-40. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Ata de Registro de Preços № 037/2022 - SMS e Pregão Eletrônico № PE22004 - SMS e Processo № P235852/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constituí Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos da atenção básica VI (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Ata de Registro de Preços № 037/2022 - SMS e Pregão Eletrônico № PE22004 - SMS e Processo № P235852/2023. Valor Global: R5 7.697,00 (Sete mil e Seiscentos e noventa e sete reais). Prazo de Vigência: o prazo de Vigência: o prazo de Sigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Da Fiscalização e Gestão: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e terá como gestora a Sra. Larisse Delano de Sousa Aragao, rarmaceutico vinculado a Central de Adastecimento Farmaceutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e terá como gestora a Fa. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Primária à Saúde. Data da Assinatura: 02 de Março de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Adriano Holanda Ferreira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.01.01-PE

O Pregoeiro Suplente da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de Março de 2023, às 08:00h (olto Horas), por meio do sítio "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2023.03.01.01-PE, com fins a contratação de empresa para implantação de software e acompanhamento dos sistemas de informação dos indicadores de saúde, assim como gerenciamento, junto a Secretaria de Saúde do Município de Solonópole/CE, conforme específicações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao Edital, o qual encontra-se na integra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP: 63.620.000 ou pelo site http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações no endereço citado ou e-mall: licita.solonopole@gmail.com ou fone: (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 11h30min. O Pregoeiro Suplente da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna horário de 07h30min às 11h30min.

Solonópole-CE, 3 de março de 2023 ITALO DANTAS VIEIRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE01/2023-SETAS

A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Pregoeiro Oficial, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE 01/2023-SETAS, ID nº 989682, que tem como objeto a aquisição de material permanente destinados a residencia inclusiva e celulares para os demais equipamentos, Proteção Social Básica - PSB (CRAS I, CRAS II e CRAS III - Centro de Referência da Assistência Social, SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Proteção Social Especial- PSE (CREAS - Centro de Referência Especializada da Assistência Social, Abrigo Municipal e Residência Inclusival e IGD. NANA. todos assistidos pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Inclusiva) e IGD, NANA, todos assistidos pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá- CE.

Social do Município de Tiangua-CE.

O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos endereços eletrônicos: http://www.licitacoes.ec.com.br, https://www.tiangua.ce.gov.br/ ou https://licitacoes.tec.ec.gov.br/. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h30min do día 17/03/2023. Abertura das Propostas: 17/03/2023 às prasii dar-se-a ate as u8nsumin do dia 17/03/2023. Abertura das Propostas: 17/03/2023 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 17/03/2023 (horário de Brasília).

Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá-CE, 3 de março de 2023. DEID JUNIOR DO NASCIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 1302.02.2023.CP

O Presidente da Prefeitura Municipal de Trairi - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06 de abril de 2023, às 09:00h, Horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência, critério de julgamento Menor Preço Global por Lote, tombado sob o N.º 1302.02.2023.CP, com fins a reforma e ampliação de diversas escolas em localidades do Município de Trairi - Ceará. Maiores Informações: pelo email: comissaodelicitacao2021@outlook.com, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Trairi - CE, 3 de março de 2023. ALEX DA COSTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1502.01/2023PESRP

A Prefeitura Municipal de Trairi por através da Secretaria de Educação por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1502.01/2023PESRP, tipo menor preço, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria Municipal de Educação de Trairi, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no sitio eletrônico www.bllcompras.org.br, iniciando o acolhimento das propostas no dia 03 de Março de 2023 às 09:00h, a abertura das propostas de preços será no dia 17 de Março de 2023 às 09:00h. Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos Pregão Eletrônico Nº 1502.01/2023PESRP, tipo menor preço, para Registro de Preços e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anteración dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. Miguel Pinto Ferreira, 356 - Planalto Norte - Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos https://licitacoes.tce.ce.gov.br, ww.bllcompras.org.br, http://www.trairi.ce.gov.br/.

> Trairi/CE, 03 de Março de 2023 ALEX DA COSTA Pregoeiro(a)





PREÁ LOTEAMENTO E POUSADA LTDA. CNPJ/MF nº 07.125.287/0001-25 - NIRE nº 23201042443 - Edital de convocação - Silmara Ambrósio da Fonseca Américo, na qualidade de administradora Preá Loteamento e Pousada Ltda. ("Sociedade") convoca os senhores sócios a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 14:00hs do dia 04 de abril de 2023, na modalidade virtual, através do link https://meet.google.com/qvd-hhfo-ggk, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) a tomada de conta dos administradores e o exame, a discussão e a aprovação do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Sociedade, referentes ao exercícios social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (iii) a aprovação da remuneração dos administradores para o exercício de 2023. Os sócios que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da os socios que nao paderem comparecer na data e no notario marcados poderao se fazer representar por procuração devidamente constituidos anaves da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados. Solicita-se que os sócios que se fizerem representar por procuração enviem os respectivos documentos com 48 horas de antecedência para o e-mail: silmara@egroup.net.br. Preá, 02 de março de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\* Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Secretária Executiva de Cultura e Turismo de Maracanaú, em cumprimento dos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, faz publicar o Extrato Resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo nº. 1901.09/2023-IL. Objeto: Contratação do Show da Artista Solange Almeida, a ser realizado no dia 05 de março de ue Licitação a seguir. Processo ir. 1901.09/2023-1L. Objeto: Contratação do Snow da Artista Solange Almeida, a ser realizado no dia 03 de março de 2023, no Município de Maracanaú, por ocasião do evento "40 anos do Aniversário do Município". Favorecido: Empresa Sol Produções e Administração Artistica LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.260.408/0001-59. Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos: 1901.13.392.1202.2421 - 3.3.90.39.00 - Fonte 1500000000, consignada no Orçamento de 2023 da Secretaria de Cultura e Turismo. Prazo de Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, contados da data da data de assinatura do contrato. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93. Maracanaú – CE, 02 de março de 2023. Luciana da Silva Teodoro - Secretária Executiva de Cultura e Turismo.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Secretária Executiva de Cultura e Turismo de Maracanaú, em cumprimento dos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, faz publicar o Extrato Resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo nº. 1901.08/2023-IL. Objeto: Contratação do Show Banda zé Cantor, a ser realizado no dia 05 de março de 2023, no Município Licitação a seguir: Processo nº. 1901.08/2023-1L. Objeto: Contratação do Snow Banda ze Cantor, a ser realizado no dia 03 de março de 2023, no Município de Maracanaú, por ocasião do evento "40 anos do Aniversário do Município". Favorecido: Empresa ICZ Gravações, Participações e Entretenimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.915.507/0001-88. Valor Global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos: 1901.13.392.1202.2421 - 3.3.90.39.00 - Fonte 1500000000, consignada no Orçamento de 2023 da Secretaria de Cultura e Turismo. Prazo de Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, contados da data da data de assinatura do contrato. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93. Maracanaú – CE, 02 de março de 2023. Luciana da Silva Teodoro - Secretária Executiva de Cultura e Turismo.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Secretária Executiva de Cultura e Turismo de Maracanaú, em cumprimento dos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, faz publicar o Extrato Resumido do processo de Inexigibilidade viaracanau, em cumprimento dos termos do Art. 20 da Lei nº 6.000/93 e suas afterações, faz publicar o Extrato Resultido do processo de mexiginificade de Licitação a seguir: Processo nº. 1901.07/2023-IL. Objeto: Contratação do Show da Artista Marcia A Fenomenal, a ser realizado no dia 05 de março de 2023, no Município de Maracanaú, por ocasião do evento "40 anos do Aniversário do Município". Favorecido: Empresa Marcia A Fenomenal Shows LTDA, 2023, no CNPJ sob o nº 22.413.698/0001-00. Valor Global: R\$ R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos: 1901.13.392.1202.2421 - 3.3.90.39.00 - Fonte 1500000000, consignada no Orçamento de 2023 da Secretaria de Cultura e Turismo. Prazo de Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, contados da data da data de assinatura do contrato. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93. Maracanaú -CE, 02 de março de 2023. Luciana da Silva Teodoro - Secretária Executiva de Cultura e Turismo.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Termo de Adjudicação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Salitre, o Sr. João Adoniran Fialho Cavalcante, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 2023.01.18.01E, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de transporte de alunos da Rede de Ensino Fundamental e Médio do Município de Salitre/CE, processo Administrativo de Licitação nº 2023.01.18.01E. Em assim sendo, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado em favor das empresas: Alfa Locacoes de Veiculos LTDA - EPP, situado na Rua Coronel João de Oliveira, nº 420, Loja-04, presente processo Adjudicado em favor das empresas: Alfa Locacoes de Veiculos LTDA - EPP, situado na Rua Coronel João de Oliveira, nº 420, Loja-04, Bairro: Messejana, na Cidade de Fortaleza/CE e RPC Locacoes e Construcoes LTDA - EPP, situado na Rua Tomas Acioli, nº 705, Bairro: Joaquim Távora, na cidade de Fortaleza/CE, vencedoras do seguintes lotes: Alfa Locacoes de Veiculos LTDA - EPP. CNPJ: 07.125.539/0001-16. Lote I- Veiculos Tipo Mini Van - KS 903.455,52. RPC Locacoes e Construcoes LTDA - EPP - CNPJ: 05.610.532/0001-64. Lote II- Veiculos Tipo Microonibus - RS 2.939.976,58; Lote III- Veículos Tipo Ônibus - R\$ 1.921.431,60. Ao setor competente para providências cabíveis. Salitre/CE, 23 de fevereiro de 2023. João Adoniran Fialho Cavalcante - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.03.01.01-PE. O Pregoeiro Suplente da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de Março de 2023, às 08:00h (oito Horas), por meio do sítio "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2023.03.01.01-PE, com fins a contratação de empresa para implantação de software e acompanhamento Julgamento Menor Freço por Lote, tombado sob o n 2023.03.01.01-FE, com fins a contratação de empresa para implantação de Solonópole/CE, conforme dos sistemas de informação dos indicadores de saúde, assim como gerenciamento, junto a Secretaria de Saúde do Município de Solonópole/CE, conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro – Solonópole/CE - CEP: 63.620-000 ou pelo site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações no endereço citado ou e-mail: licita.solonopole@gmail.com ou fone: (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 11h30min. Solonópole, 03 de Março de 2023. Italo Carte Visina - O Propagito Suplembro. Dantas Vieira - O Pregoeiro Suplente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 05/2023-PERP. O Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento, promoção de eventos, elaboração e fornecimento de infraestrutura no que se refere a preparo de espaço físico, com mobiliário necessário e adequado, fornecimento de layout ou design para estandes, compreendendo a montagem, desmontagem e serviços correlatos, para atender às necessidades de diversas secretarias do município. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 06/03/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 20/03/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:59h do dia 20/03/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 20/03/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE, das 07:30h às 11:30h ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público" e no portal de licitações www.tce.ce.gov.br. Petrus Barbosa de Lima.

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 04/2023 - PE. O Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, operação e manutenção, com instalação e fornecimento de links e acesso de internet banda larga de alta velocidade, com fornecimento de equipamentos, cabos e demais materiais necessários, em comodato, devendo este, estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias da semana, para atender materiais necessarios, em comodato, devendo este, estar disponível 24 (vinte e quatro) noras por dia, durante os 07 (sete) dias da semana, para atender as necessidades das diversas secretarias do município. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 06/03/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 17/03/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:59h do dia 17/03/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 17/03/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, disputa de preços: às 09h do dia 17/03/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, disputa de preços: às 09h do dia 17/03/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, disputa de licitação propostas: as 08:01h às 08:59h do dia 17/03/2023; 4. Início da sessão de Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, disputa de licitação propostas: as 09h do dia 17/03/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, disputa de licitação propostas: as 09h do dia 17/03/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, disputa de licitação propostas: as 09h do dia 17/03/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, disputada de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, disputada de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, disputada de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, disputada de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, disputada de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, disputada de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de público" e no portal de licitações www.tce.ce.gov.br. Petrus Barbosa de Lima.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN - Resolução CPSMLN Nº 01, de 01 de Março de 2023. Resolve: ART. 1° - nomear para o cargo de diretor assistencial do CPSMLN, a Senhora Fernanda Thais Holanda Duarte, Enfermeira, RG N°. 93002220270 SSP-CE, CPF Nº 743.902.793-00. Rildson Rabelo Vasconcelos – Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN.

WWW.OPOVO.COM.BR SEGUNDA-FEIRA FORFILEZA - CEARA - 6 DE MARCO DE 2023

destaca a súbita alta da demanda por insumos médicos e no início da disseminação da Covid-19. Neste sentido, ela Em ofício enviado à CGU no ano passado, a então secretária da Saúde de Fortaleza na época da contratação, Ana Estela Pernandes Leite, destacou sobretudo o contexto da compra, testes relacionados à doença em todo o mundo.

descaso da Autoridade Sanitária responsável pela garantia do Gireito à saúde", destaca. para a apresentação de propostas de preços sem maiores complexidades para a sua elaboração poderia significar horas significam vidas perdidas, a eleição de prazos extensos os números de óbitos cresciam exponencialmente, gerando um cenário de aflição e medo aos cidadãos", diz. "Quando "Há de se considerar que, naquele momento da pandemia,

na entrega dos testes em si. "Sem a demonstração, pela A CGU rebate a tese, destacando que, embora o prazo da abertura do processo tenha sido diminuto, houve um atraso SMS de Fortaleza, da aplicação das penalidades contratuais previstas", diz o órgão.

ou formalizadas em abril de 2020, no mês seguinte ao procedimento da SMS, ou não levavam em consideração demanda. Negando superfaturamento, ela aponta ainda que compras "mais baratas" citadas pela CGU foram havia, diante do cenário de crise, "qualquer referencial de preço" para a compra dos testes, que tinham expressiva flutuação de valores por conta da baixa oferta e ampla Sobre o valor do contrato, a ex-secretária destaca que não custos de transporte e armazenamento.

récnico deste Órgão de Controle Interno Federal não poderia "Não havia outra opção que melhor atendesse ao interesse «Nesse contexto, a cesta de preços elaborada pelo analista nortear ou servir de parâmetro referencial de preços", diz. público à época", continua.



exclusivas de Carlos Mazza. Aponte a câmera do celular e acesse mais notas

The state of the s

a título de tributo, acrescido de metade no caso de pagamento de bem, é exigido 50% do valor multa de 50%, reduzida pela ı mil. Caso não haja declaração em 30 dias.

tados pela Receita Federal a ções e esclarecimentos pres-Isso não aconteceu no caso em órgãos do governo", diz a nota. mediante comprovação da propriedade pública, e regularização da situação aduaneira. análise, mesmo após orientao bem como pertencente ao a regularização da situação, Estado Brasileiro, é possível blico que deixe de declarar "Na hipótese de agente pú-(Agência Brasil)



da propriedade regularização (...) é possivel a comprovação regularização aduaneira" da situação da situação, pública, e mediante

Receita Federal, em nota

8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e legas anexos encontram-se à disposição dos interessados na saia da Comissão de Licitação, na seas a encontram-se à disposição dos interessados na saia da Comissão de Licitação, na A.M. Miguel Pinho Ferreira. 356 — Planatio Norte — Traini/CE, bem como nos stitos eleurônicos www.bilcompras.org.br, https://licitacoes.toc.oe.gov.br, http://www.trainice.gov.br/. letronico www.bllcompres.org.br, iniciando o accihimento das propostas no dia 03 de Março de de Educação de Trairi, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no sitio Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi. A Prefeitura Municipal de Trairi por através da Secretaría de Educação por intermédio do(a) Pregoeiro(a), toma público que fará realizar idrades de Educação por integrando Nº 1502.01/2023PESRP, tipo menor preço, para integral on modalidade Pregão Eletrônico Nº 1502.01/2023PESRP, tipo menor preço, para as necessidades da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria Municipal Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimenticios destinados a atender 2023 ás 09:00h, a abertura das propostas de preços será no dia 17 de Marro de 2023 ás 09:00h rocedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002. Lei Federal rairVCE, 03 de Março de 2023. Alex da Costa Pregoeiro(a).

ego Global por Lote, tombado sob o N.º 1302.02.2023.CP, com firs a reforma e ampliação escolas em localidades do Município de Train-Ceará. Maiores informações: pelo em odelicitaca0201@outlook.com., no horário de 08:00h às 12:00h au pelo s os.gov.pridatoces. Alex da Costa - Presidente da Comissão. 1392.02.2023.CP. O Presidente da Prefeitura Municipal de Traid - Ceará, torna público, hecimento des interessados, que no próximo día 06 de abril de 2023, as 09:00h, horári historia de de abril de 2023, as 09:00h, horári sistante des traitizando licitação, na modalidade Conocrrencia, citério de julgamento M. do do Ceará - Prefettura Municipal de Train - Aviso de Licitação - Edital de Concorró 302.02.2023.CP. O Presidente da Prefettura Municipal de Train - Ceará, torna público. w.tca.ce.gov.br/licitacoe

1703/2023 (horário de Brasilia). Solicitações de esclarecimento acerca do edital devertito sor Abertura das Propostas: 17/03/2023 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 06h45min din nviadas ao endereço eletrônico de e-mail: ilcitacao@itangua.ce.gov.br. Prefeitura Municip.:u dr odai, Abrigo Municipal e Residência Inclusiva) e IGD, NANA, todos assistidos pela Secretaria unicipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Tanguá- CE. O Edital poderá ser vopostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h30min do día 17/03/2002. objeto a aquisição de material permanente destinados a residencia inclusiva e celujares para ós lemais equipamentos, Proteção Social Básica – PSB (CRAS I, CRAS II e CRAS III - Centro de s.com.br, https://www.tlangua.ce.gov.br/ ou https://licitacoes.tce.ce.gov.br/, O recebimento dur Social - Aviso de Pregão Eletrônico Nº PE01/2023-SETAS. A Prefeitura Municipal de ianguá-CE, por meio do Pregoeiro Oficial, tomam público que se encontra à disposição dos ssados o Edital do Pregão Eletrônico Nº . PE 01/2023-SETAS, ID nº 989682, que tem comp taferência da Assistência Social, SCFV. Serviço de Convivência e Fottalecimento de Vinculos) oteção Social Especial- PSE (CREAS - Centro de Referência Especializada da Assistência obtido no site do Banco do Brasil através dos andereços eletrônicos: http://www.iicitacoons istado do Geará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria do Trabalho e Assisté Tianguá, 03 de março de 2023. Deid Junior do Nascimento - Pregoeiro Oficial.

e empresa para implantação de software e acompanhamento dos sistemas de informação dos dicadores de saúde, assim como gerenciamento, junto a Secretaria de Saúde do Município de dicadores de saúde. exo ao Edital. o qual encontra-se na integra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz ima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP: 63.620-000 ou pelo site ttp://municipios.tce.ce.gov.br/licitacces. Malores informações no endereço citado ou e-mail: sta solonopole@gmail.com ou fone: (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 11h30min. iotação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de Solonópole/CE, conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência Ceart, toma público, para conhacimento dos interessados, que no próximo día 20 de Margo de 2023, as 08:00h (olto Horas), por meio do sitio "www.licitacoes-e.com.br", estará reclizando ulgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2023.03.01.01-PE, com lins a contratação stado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópola - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.03.01.01-PE. O Pregoeiro Suplente da Prefeitura Municipal de Scionopol solonópole, 03 de Março de 2023. Italo Dantas Vieira - O Pregoeiro Suplente. alizard as 09:00h, do dia 17 de margo de 2023, no endaneço eletrónico eletrónico de 2023, no endaneço eletrónico escanología. Com N. Pregão Eletrónico e 2023, 02:23.010/16%. Objetá resea para fornecimento de cele da manhia almoço, jantar e Coquebles resea para fornecimento de cele da manhia almoço, jantar e Coquebles presentados polas diversas secretarias do municipio de SalitacióE. O texos, pode rão ser o bitúdos nos endereços e jetrónicos provincias, pode rão ser o bitúdos nos endereços e jetrónicos emologia.com but. Informações pelo teleforas (88) 35:37-1201 ou no semplogia.com but. Ocntro - SalitacióE. SalitacióE. (33 de março de 2023.) oma público que

The state of the s

1. 公然的 的人名

The state of the s